



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA  
EDITAL N° 01/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017**

A Coordenadora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Avançado Cabedelo Centro*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público o **Edital de seleção para Monitores Acadêmicos Bolsistas e Voluntários**, conforme disposições a seguir.

## **1 DOS OBJETIVOS**

- 1.1** O programa objetiva proporcionar ao/à aluno/a oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades técnicas e/ou de suporte ao ensino. Propõe-se estimular a cooperação entre professores/as e estudantes, dessa forma, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cursos subsequentes.
- 1.2** A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor/a com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

## **2 DOS BENEFICIÁRIOS**

- 2.1** O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Avançado Cabedelo Centro*, que já cursaram e foram aprovados, com nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.
- 2.2** O/a candidato/a deve estar regularmente matriculado/a e frequentando um dos Cursos Subsequentes ofertantes das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.

## **3 DAS VAGAS**

- 3.1** Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital, sendo 03 (três) vagas para monitores/as bolsistas e 01 (uma) vaga para monitor/a voluntário/a, especificados no Quadro 1. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação geral.

**Quadro 1 – Vagas Ofertadas**

<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>
Navegação	01 bolsista 01 voluntário/a	02
Gestão e Organização Aquaviárias	01 bolsista	01
Elementos do Direito Civil II	01 bolsista	01

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de **01 a 07 de agosto de 2017**, por meio de formulário impresso que deverá ser protocolado para a Coordenação de Ensino, conforme Anexo I.
- 4.2** No preenchimento da ficha de inscrição, o/a candidato/a deverá selecionar a disciplina que deseja concorrer.
- 4.3** Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá anexar:
- a. Xerox de RG;
  - b. Declaração de matrícula
  - c. Histórico escolar;
- 4.4** No caso do/a candidato/a marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição será considerada como válida apenas a última opção, sendo descartadas as demais;
- 4.5** O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.
- §1º O estudante poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina;
- §2º Estará vedada a inscrição do estudante que não apresente a documentação completa exigida no Anexo I.

## **5 DA BOLSA**

- 5.1** Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:
- a. R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do/a monitor/a bolsista;
  - b. A carga horária de trabalho será de 10 horas semanais sob orientação docente;
  - c. A vigência da bolsa será de um período letivo, com início no dia 18 de agosto 2017 e com encerramento em 22 de dezembro de 2017, último dia do semestre letivo de 2017.2.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** O processo de seleção dar-se-á por meio de três parâmetros de avaliação/classificação:
- a. Nota na disciplina objeto da monitoria;
  - b. Prova escrita (tema definido no Quadro 2).
  - c. Entrevista
- 6.2** O/a candidato/a deverá entregar Histórico escolar (assinado pelo coordenador do curso) no momento da inscrição; e Histórico Escolar da Instituição de origem quando a disciplina tiver sido objeto de Aproveitamento de Estudos (original ou autenticada).
- 6.3** Para que o/a candidato/a seja classificado/a para a prova escrita, ele/a deverá ter uma média igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria.
- 6.4** O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média:
- NOTA FINAL = (MD+PE+EN/3), em que:

MD = Média da disciplina objeto da monitoria;

PE = Nota da Prova Escrita

EN = Nota da Entrevista

**6.5** Em caso de empate, os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

## **7 DA PROVA ESCRITA**

**7.1** No dia 08 de agosto de 2017 será divulgada a relação nominal dos/as candidatos/as aptos/as para prova escrita;

**7.2** A prova escrita será realizada na data provável de 09 de agosto de 2017, no *Campus Avançado Cabedelo* do IFPB, às 17h00.

**7.3** Os temas de cada prova estão indicados no Quadro 2 abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para o qual concorre cada candidato:

**Quadro 2 – Tema da Prova Escrita**

<b>Disciplina</b>	<b>Tema da Prova Escrita</b>
Navegação	Derrota em carta Náutica
Gestão e Organização Aquaviárias	Organização Aquaviária
Elementos do Direito Civil II	Casamento

**7.4** Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) serão eliminados da seleção.

**7.5** No dia 11 de agosto será divulgado o resultado da prova escrita, através de relação nominal dos candidatos, nos murais do *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

## **8 DA ENTREVISTA**

**8.1** O cronograma de entrevistas será divulgado no dia 11 de agosto de 2017, nos murais do *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

**8.2** As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de 15 e 16 de agosto de 2017 no *Campus Avançado Cabedelo*.

**8.3** Só estarão aptos a realizar as entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova escrita.

## **9 DA VALIDADE**

**9.1** A monitoria terá duração a partir da data de seu início (18 de agosto de 2017), com encerramento no último dia do semestre letivo do ano de 2017.2, conforme mencionado no item c do ponto 5 deste edital.

- 9.2** Na possibilidade de algum/a candidato/a aprovado/a estar impedido de assumir a função de Monitor/a, ou de vir a ser desligado do programa, o/a próximo/a candidato/a da lista da disciplina pretendida será convocado.

## **10 DO CALENDÁRIO**

Inscrição	01 a 07 de agosto
Divulgação dos candidatos aptos para prova escrita (de acordo com a nota da disciplina)	08 de agosto
Prova escrita	09 de agosto
Resultado da prova escrita e divulgação do cronograma de entrevistas	11 de agosto
Entrevistas	15 e 16 de agosto
Resultado das Entrevistas e Resultado Final	17 de agosto
Início da monitoria	18 de agosto
Final da monitoria	22 de dezembro

## **11 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENSINO E DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 11.1** A Coordenação de Ensino terá como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;
- 11.2** O/A Professor/a Orientador/a da disciplina terá como atribuições:
- Reunir-se com o/a monitor/a sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
  - Exigir dos monitores/as relatório final das atividades desenvolvidas no programa;
  - Definir prazo para entrega do relatório final de atividades;
  - Encaminhar relatório de avaliação do monitor/a à Coordenação de Ensino.

## **12 DOS DEVERES**

- 12.1** São deveres do/a monitor/a:
- Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, seja monitor/a voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
  - Ser assíduo/a, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
  - Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado/a;
  - Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
  - Justificar e, se possível, comprovar ausências às atividades de monitoria, ao/à professor/a orientador/a;
  - Entregar ao/à professor/a orientador/a relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, conforme modelo apresentado no Anexo V, no prazo determinado para esse procedimento;

## **13 DOS DIREITOS**

**13.1** São direitos do/a monitor/a:

- a. Ser acompanhado/a e orientado/a pelo/a professor/a orientador/a para desempenhar suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas, desde que justificada, ou desenvolver atividades de reposição;
- c. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo/a professor/a orientador/a;
- d. Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação de Ensino. A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final.

## **14 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO/A CANDIDATO/A APROVADO/A**

**14.1.** São exigidos ao candidato/a aprovado/a, além dos documentos apresentados no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos pessoais:

- a. Comprovante de residência;
- b. Xerox do cartão do Banco para informação de dados bancários (apenas para o/a monitor/a bolsista);

## **15 RESTRIÇÕES**

**15.1** Perderá o direito de ser monitor/a o/a aluno/a que:

- a. Incorrer em atos indisciplinares;
- b. Faltar sem justificativa, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;
- c. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno/a desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

**15.2** O/a monitor/a só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por semestre.

**15.3.** O/a monitor/a não poderá beneficiário/a de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB.

**15.4** Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

## **16 CASOS OMISSOS**

**16.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

Isabela Augusta C. Bezerra  
Coordenação de Ensino  
*Campus Avançado Cabedelo Centro*

## **ANEXO I**

### **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO – 2017.2**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

É portador de algum tipo de deficiência? ( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

#### **SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:**

Disciplina	Modalidade	Vagas	Seleccione
Navegação	01 bolsista 01 voluntário/a	02	
Gestão e Organização Aquaviárias	01 bolsista	01	
Elementos do Direito Civil II	01 bolsista	01	

( ) RG;

( ) Declaração de Matrícula;

( ) Histórico Escolar

Cabedelo – PB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato/a

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário/a de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino. Estou ciente do descrito no Edital nº 01/2017 (PROGRAMA DE MONITORIA ACADÉMICA), de 31 de julho de 2017, da Coordenação de Ensino.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) aluno(a)

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR/A ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, residente a rua \_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de exercer, no período de 2017.2, as atividades de Monitoria acadêmica, como\_\_\_\_\_, observando as seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver as atividades propostas pelo Professor-Orientador;
- c) apresentar relatório final à Coordenação de Ensino;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes ao Edital do Programa de Monitoria.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba– *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

DADOS BANCÁRIOS DO MONITOR BOLSISTA (conta no nome do aluno):

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta nº \_\_\_\_\_

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do aluno/a

## **ANEXO IV**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR/A ORIENTADOR/A**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) da Disciplina de \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, que exercerá suas atividades no(s) curso(s) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Avançado Cabedelo Centro.

Início das atividades do monitor/a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Modalidade: ( )BOLSISTA ( )VOLUNTÁRIO

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

## **ANEXO V**

### **MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA**

Nome do/a Professor/a Orientador/a: \_\_\_\_\_

Nome e número de matrícula do/a monitor/a: \_\_\_\_\_

Disciplina e semestre: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor/a):

Avaliação da experiência de monitoria (professor/a orientador/a):

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

---

Assinatura do/a Monitor/a

## **ANEXO VI**

### **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR/A: \_\_\_\_\_

MONITOR/A: \_\_\_\_\_

1. Quais foram as atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a neste semestre?

2. Como o monitor é orientado para o desenvolvimento das atividades?

2. Durante este semestre, como foi o desempenho do/a monitor/a quanto:

2.1 Ao domínio do conteúdo da disciplina?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.2 À operacionalização das atividades programadas?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.3 À assiduidade e pontualidade?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.4 Ao relacionamento com a equipe de trabalho?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.5 À participação, regularidade e capacidade na resolução de problemas?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

4. Que sugestões você daria para melhorar este Programa?

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Professor/a Orientador/a